



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 228 • Arari, quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	1
ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração do art. 1º do Decreto Municipal nº046/2022, inciso I e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 046 de 05 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol (CBF) se realizarem às 12h,

não haverá expediente no âmbito da administração pública do município de Arari-MA, com exceção da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Secretaria Municipal Saúde (SE-MUS), na qual terão horário de funcionamento até às 11h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DE DEZEMBRO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre recesso, no âmbito da Administração Pública Municipal, a partir do dia 24 de dezembro de 2022 até o dia 1º de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARARI-MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar recesso no âmbito da Administração Pública Municipal a partir do dia 24 de dezembro de 2022 até o dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DE DEZEMBRO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

ERRATA. No extrato de contrato de **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, de interesse do Município de Arari publicado no dia 28 de novembro de 2022 no Diário Oficial do Município. **ONDE LÊ-SE:** "Extrato de contrato de primeiro termo de Aditivo de prazo ao contrato tomada de preços nº 006/2021.". **LEIA-SE** "EXTRATO DE CONTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021. **Assinam:** L DOS S PENHA e Raimundo Fernandes Prazeres Filho-secretário de Obras Serviço Urbano e Transporte. 06/12/2022.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM22807122022

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14
Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal
Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal
João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito
José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação
João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA
Chefe de Divisão de Imprensa Oficial
Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município
José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA
Editor do Diário Oficial do Município
Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora
Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM22807122022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

